



REQUERIMENTO N° 20/2023

Sr. Prefeito Municipal

Conforme solicitação do vereador **Thiago Siqueira Marques**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV, X e XVII do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa., solicitar informações quanto a Lei 1744 de 15 de Fevereiro de 2022 “Disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estrutura de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do Município de Delfim Moreira e dá outras providências”

- ✓ Quais medidas estão sendo tomadas para implantação da lei acima mencionada?

SALA DE SESSÕES, 23 de Outubro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente

Justificativa

Infelizmente nosso Município está com muitos carros abandonados, inclusive já foi enviada uma indicação de nº 178 em 05 de Setembro de 2023, para que o executivo tomasse alguma providencia.

As consequências dos veículos que encontram-se abandonados nas vias são as mais variadas: os carros que encontram-se abandonados acabam prejudicando a entrada em garagens particulares; o mato acaba tomando conta do local onde o veículo está estacionado; a possibilidade de tornar-se criadouros de mosquitos e propagadores de doenças é muito grande, além de trazer uma imagem negativa ao nosso município.

Sr
Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira – MG